CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 540 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: O presidente do Conselho Deliberativo André Heck, vice-presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Gerson Luis Antoni, Evandra Farias Batista, Maria Helena Gomes de Andrade, Haniel Duarte Moreira, Luis Gustavo Crus da Silva e Delmar da Silva Furtado. Justificou ausência: Douglas dos santos Klafke, **PAUTA:** 1- Leitura e aprovação da ata 539. 2- Análise do Relatório Atuarial 2024/2025. 3- Esclarecimentos sobre o FASSEM pelo diretor de assistência. 4- Ofício do MTC recebido por e-mail. 5- Ofício nº 300/2025 GP. 6- Avisos, comunicações e registros. 7- Assuntos Gerais. Passando a pauta**:** 1- Leitura e aprovação da ata 539. Foi lida e aprovada a ata 539 e será entregue para publicação. Passando a pauta 2- Análise do Relatório Atuarial 2024/2025. Fica deliberado que o Cálculo Atuarial deverá ser retomado em próxima reunião para que sejam relacionadas sugestões e observações sobre este calculo atuarial que demonstra não ser personalizado para cada grupo descrito. Passando ao item 3- Esclarecimentos sobre o FASSEM pelo diretor de assistência. O Sr. Henrique, diretor de Assistência, comparece na reunião para esclarecimento de dúvidas. Questionado sobre a não liberação de solicitação de tratamentos e alguns medicamentos para pacientes oncológicos, esclarece que o auditor não é oncologista mas todas as solicitações são liberadas ou não segundo o protocolo do CONITEC. A conselheira Elisabete sugere que é importante rever o regulamento para que seja mais justo e abrangente, e que é possível considerar outros protocolos além do CONITEC. Na questão sobre a coparticipação esclarece que está disponibilizado um número de whatsApp 34628801 para os usuários esclarecerem dúvidas e agilizar o atendimento. Esclarece que desde a lei em 2015 foi alterado para pagamento da coparticipação na hora do atendimento, atendimento hospitalar 10% e ambulatorial 15%. A conselheira Elisabete sugere que esta questão possa ser revista, pois tem pessoas que por mais incrível que pareça não tem o dinheiro para pagar a coparticipação na hora, temos muitos colegas vivendo situação financeira muito difícil. Na questão do ressarcimento no caso de anestesia se a pessoa tiver dívidas com o FASSEM se ela será ressarcida ou descontada, informa que o ressarcimento abate 20% da dívida hospitalar. E informa que existe uma comissão para reformular o FASSEM que esta fazendo estudo das situações apresentadas. A conselheira Elisabete refere que o conselho deve participar nesta reformulação. O conselheiro Gerson questiona se o diretor de Assistência está autorizado a negociar com o executivo as alíquotas de contribuição. O diretor responde que sim. A conselheira Elisabete questiona se o FASSEM tem o perfil dos usuários do plano pois é importante saber quais as doenças de maior incidência e inclusive trabalhar campanhas que possam preservar a saúde dos ativos prevenindo aparecimento de doenças e comorbidades na fase de inativo. O diretor informa que o FASSEM tem caráter solidário e tem 60% de mulheres e 30% de homens sendo que o maior gasto é em relação aos homens, pois os mesmos não tem a cultura do autocuidado. E informa que estão pensando em campanhas de prevenção para as doenças de maior prevalência. Quanto a questão se há auditorias e acompanhamentos regulares dos serviços prestados pelos credenciados ao FASSEM esclarece que o auditor tem cadastro para acesso aos serviços e a evolução no prontuário do paciente, sendo que estando mais de 2 dias internado o hospital tem 3 dias para avisar o convênio. Esclarece que não há certificação de qualidade

para o FASSEM como é o Pró-Gestão para o FAPEC. Esclarece que atualmente tem 146 prestadores credenciados e que a meta é chegar a 300, e que tem um cadastro de 7.891 beneficiários. Em relação ao atendimento se expandir ao litoral esclarece que urgência e emergência tem ressarcimento e que é possível organizar atendimento no litoral sendo que atualmente o FASSEM busca viabilidades de atendimento pela internet quando necessário, mas também quando o beneficiário sugere um local. Informa que CC pode ter beneficio do FASSEM. A questão sobre quem tem dívida com FASSEM e se desligar o diretor esclarece que o FASSEM cobra multa de 40% e recolhe o que o beneficiário deve. O conselheiro André refere que seria bem importante dar ciência ao conselho deliberativo sobre as planilhas de receitas e despesas detalhadas. O diretor sugere que seja encaminhado ofício solicitando isso para a diretoria financeira. Quanto as questões trazidas pela conselheira Elisabete o diretor indica encaminhamento de ofício com as sugestões apresentadas para a comissão que estuda a reformulação do FASSEM. Passando ao item 4- Ofício do MTC recebido por e-mail. Lido o ofício 19 onde a entidade solicita cópia da ata deste Conselho, onde foram apresentados e discutidos, juntamente com a Diretoria Executiva, em especial o Presidente e Diretor Previdenciário, editais de chamamento público, lotes ou Acordo de Cooperação, tendo em vista que em 22 de maio p.p. foi assinada parceria, com o Banco Sicredi, noticiada nas redes sociais do Canoasprev, apresentando a assinatura do Lote 1 , Edital 5, e em 26 de maio, O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2025, com a Universidade La Salle, e também em relação ao Edital 7 de 2025 como lote do credenciamento de Instituições Financeiras para atuarem como Consignatárias para disponibilização de crédito. Uma vez que a Lei 4739/2003, estabelece em seu "Art. 7º, inciso III que é competência do Presidente do CANOASPREV: convocar os membros do Conselho Deliberativo para decisão de todos os atos que envolvam alterações no patrimônio e na administração do CANOASPREV; (Redação dada pela Lei nº 6628/2023) e a Lei nº 5733/2013, no Art. 12 inciso IV diz que compete ao Conselho Deliberativo aprovar todos os atos relacionados a alteração do patrimônio e administração do CANOASPREV. O conselheiro Luis refere que o termo administração é muito amplo e dá várias interpretações. Conselheiro André refere que na época em que o canoasprev foi criado o conselho teria que ter conhecimento sobre alterações de patrimônio e alterações que mexessem com a estrutura administrativa, e em 2009 o conselho deliberativo passa a constar como instancia máxima da gestão. Segue informando que foi convidado e esteve conversando pela manha com a diretoria executiva exatamente sobre o teor dos questionamentos do MTC, que enviou ofício também à presidência do Canoasprev. Aproveitou o momento e expos sobre as auditorias também publicadas, que auditoria dos benefícios concedidos não teria procedência pois o TCE já avalia para publicar os atos de aposentadoria. Já a auditoria das folhas de pagamento considera bom. Destacou a importância da transparência da presidência com o conselho, que sempre procura auxiliar quando encontra algo errado no canoasprev. Segue dizendo que estão politizando o RPPS e que esta prática também é aplicada em outros municípios. O conselheiro Gerson refere que é importante a diretoria executiva socializar com o conselho e que não entende por que sucessivas diretorias tem resistência quanto a isso. A conselheira Maria Helena refere que não somente as questões citadas pelo ofício do MTC são desconhecidas ao conselho, o planejamento anual aplicado pela diretoria executiva também não nos foi apresentado o que favoreceria entender por que fazem uma palestra para os superendividados e depois assinam termo para oferta de consignados que irá gerar mais dívidas ao aposentado. E seria interessante o conselho oficiar o presidente para dar esclarecimentos sobre tudo isso. O colegiado delibera por responder ao MTC por ofício

enviado por e-mail informando que nenhum dos documentos citados pelo MTC foram apreciados pelo conselho, assim sendo não consta nenhuma ata de aprovação ou apreciação. Passando ao item 5- Ofício nº 300/2025 GP. André informa que o ofício foi datado do dia 05/05/2025, protocolado dia 08/05/2025 e só tomou conhecimento dia 21/05/2025 através da conselheira Gisele. Informou a mesma que só seria apreciado na reunião de hoje dia 28/05 pois acreditava ser considerada para contagem de prazo a data em que foi informado. Sugere reunião extraordinária dia 30/05 ao que teve aprovação plena do conselho. A conselheira Elisabete pede a fala pois ocorreu um fato lamentável hoje pela manhã, quando esteve no Canoasprev, em busca da diretora Lucia para conseguir a impressão do ofício para indicação da lista tríplice que até o momento ninguém conseguiu ter acesso. No saguão se encontrava outra colega aposentada que aguardava pela vice presidente Nilce. A diretora Lucia desceu ao saguão para me receber e convidou a subir e informa que tem que sair agora para uma reunião e irá solicitar a Nilce para me auxiliar, como a outra colega aposentada aguardava pela Nilce subiu junto conosco. Chegando na ante sala do Gabinete do Presidente, juntamente com a diretora Lucia e a outra colega aposentada, eu Secretaria do Conselho Deliberativo, me dirigi à CC Assessora de Gabinete Sra. Liliane Conca, solicitando a gentileza se possível de verificar um oficio SEI do Gabinete do Prefeito, por ela protocolado para fazer impressão pois seria pauta da reunião à tarde e foi protocolado de forma privativa e, por consequência, não pode ser aberto no prazo, trazendo embaraço ao Conselho Deliberativo, pois ninguém estava conseguindo acessar o documento. Naquele momento, a referida CC, me tratando de forma descortês diz que não dará a informação que eu estava buscando e que me dirigisse ao conselheiro André. Eu a informei que nem ele estava conseguindo acesso ao documento. Solicitei novamente que ela visse a possibilidade de imprimir o documento pois ela mesma o havia protocolado de forma restrita ao conselho deliberativo e ninguém estava conseguindo acessar o documento para a reunião que seria à tarde. Ela reagiu de forma agressiva dizendo que não seria questionada em sua sala sobre seu trabalho, e me perguntou se eu tinha agendado horário com o presidente caso contrario que eu me retirasse da sala, pois não iria me fornecer o que eu havia solicitado. Neste momento a outra colega aposentada percebendo a péssima atitude da assessora interviu dizendo que a sala não era dela e sim de todos nós aposentados. A assessora perguntou quem havia convidado a colega a estar ali e mandou que se retirasse pois ninguém havia a convidado para estar ali. A Vice-Presidente, que assistiu toda situação embaraçosa em questão de poucos minutos tratou de me acolher e tentar auxiliar na demanda que poderia ter sido resolvida pela assessora de forma rápida. Ao sair da sala da vice presidente percebi que a CC no corredor do terceiro piso, filmava com seu celular e, aos gritos, pedia para o responsável da segurança, que estava no piso térreo, em sua mesa, que retirasse do prédio a outra aposentada ou chamasse a polícia para fazê-lo. Passei por ela que continuava sua filmagem e ouvi que iria chamar a brigada. Eu estava em choque por tamanho desrespeito. Em toda minha vida publica nunca fui submetida a tamanha falta de compostura e respeito. Agravando-se aos fatos que o Canoasprev é a instituição dos aposentados e sendo aposentado também é um idoso e deveria ter um excelente acolhimento neste local, registre-se que o Canoasprev sempre foi um local de acolhimento ao aposentado, que vai até lá para retirar dúvidas e sempre atendido com educação e apreço. A situação atual, dentro de nossa autarquia toma volume ao se tratar de um membro do conselho deliberativo no uso de suas atribuições que foi obstruído no seu direito a informação que deveria ser publica uma vez que se trata de um interesse público. Este fato é outro que não pode passar em branco pois denota total desrespeito às leis que

regem o Canoasprev, e passam longe da transparência, que tem como prioridade a atual administração. Finalizando, me preocupa que o constrangimento às duas funcionárias aposentadas se torne regra de tratamento, em um local que deveria ser receptivo e acolhedor e o desrespeito ao membro do conselho deliberativo que demonstra um total desconhecimento da legislação quanto a sua representação, quanto a sua legitimidade e função como órgão colegiado máximo da gestão. André diz que todos os conselheiros sentem-se agravados pelo que ocorreu com a conselheira Elisabete, que foi praticamente enxotada da anti sala da presidência, foi agredida gratuitamente. A conselheira Elisabete informa que pela manha na continuidade do ocorrido se dirigiu com Nilce até a sala do conselheiro Luis Gustavo para aguardar o retorno da diretora Lucia. Ao seu retorno a mesma procedeu memorando ao Canoastec para solicitar informações sobre a autorização funcional para a caixa SEI CANOASPREV conselho deliberativo, ao que foi informada que estava autorizado o conselheiro Luis que atua no Canoasprev a acessar a caixa, fato não foi oficialmente informado ao conselho. Solicitado então que Luis acessasse a caixa CD SEI, observou-se inúmeros documentos lá encaminhados, que também foram encaminhados ao e-mail do conselho, o que garantiu a resposta por parte do conselho. Fato que não ocorreu desta vez com este oficio 300/GP. Ao abrir a caixa e ver a movimentação percebe-se que dia 21/05 o oficio foi aberto em outro local que não no Canoasprev, muito embora com o prazo já inviabilizado de cumprimento. Conselheiro Luis lembrou que foram enviados ofícios pedindo acesso ao SEI ao conselho e registra também não ter sido informado sobre esta liberação de acesso para ele. A conselheira Elisabete reforça a importância da apuração dos fatos ocorridos pois está explicitado no próprio decreto que o conselho não encaminhou nome de indicado no prazo de 10 dias. Nada a declarar. Passando ao item 6- Assuntos Gerais. Nada a declarar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENÇAS

DATA: 28/05/2025

Nº DA REUNIÃO: 540 – ORDINARIA

TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira

SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 10 de 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 28 de maio de 2025.

À
Sra. Clari Gialdi
Presidente Movimento Transparência Canoas- MTC

Assunto: Resposta ao Of. MTC 019/2025

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, informamos que os editais de chamamento público, lotes ou Acordo de Cooperação assinado com o Banco Sicredi, não foram encaminhados para apreciação e aval deste conselho deliberativo, pela Diretoria Executiva, em especial pelo Presidente e nem pelo Diretor Previdenciário, assim sendo não dispomos da ata solicitada.

Em relação ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2025, com a Universidade La Salle, fomos convidados pelo Presidente do Canoasprev, por e-mail enviado no dia 22/05/2025, para o ato de assinatura do Lote 1 , Edital 5, ocorrido no dia 26/05/2025.

Em relação ao Edital 7 de 2025 como lote do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ATUAREM CONSIGNATÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO, não passou por aprovação deste Conselho deliberativo.

Atenciosamente,

André Afonso Heck
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV

CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS

DESPACHO

AO CONSELHO DELIBERATIVO,

Encmainho o presente expediente para conhecimento do Ofício 300/2025GP e demais providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Dos Santos Conca**, **Assessora de Governança**, em 08/05/2025, às 15:10, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1852173** e o código CRC **2E3E9C35**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Gabinete do Prefeito

Oficio nº 300, de 2025 - GP

Canoas, 5 de maio de 2025.

Ao Senhor
André Afonso Heck
Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas, CANOASPREV
Av. Inconfidência, 817 – Centro
Canoas - RS, CEP 92020-303

Assunto: Solicitação de Envio de indicação da Lista Tríplice para Diretoria Financeira.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio da lista tríplice para a futura designação do(a) Diretoria Financeira, conforme previsto no art. 4º, §3, c/c o art. 12, XIV, da Lei Municipal nº 4.739/2003.

Considerando que o prazo estipulado para tal envio é de dez dias, nos termos do parágrafo único do art. 12, da Lei Municipal nº 4.739/2003, solicitamos, dentro das possibilidades deste Conselho, a antecipação desse encaminhamento, a fim de viabilizar a continuidade dos trâmites administrativos necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON JOSE DE SOUZA:47152672091
Assinado de forma digital por AIRTON JOSE DE SOUZA:47152672091
Dados: 2025.05.06 16:18:24 -03'00'

Airton Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Memorando Online
Protocolo: 2025027040

ORIGEM:	**DESTINO:**	**LOCAL ATUAL:**	**PROTOCOLO**
JADER MATEUS PINTO CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JOAO CLAUDIO MARQUES FILHO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS	LUCIA ELISANGELA VELASQUE ALVES CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	**2025027040** **DATA** 28/05/2025
ASSUNTO: Verificação de acesso à caixa SEI - Conselho Deliberativo (CANOASPREV-CD)			

28/05/2025 - 10:06
De: JADER MATEUS PINTO - CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Para: JOAO CLAUDIO MARQUES FILHO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS

Prezado,

Solicito a informação sobre quais usuários tem acesso a caixa Conselho Deliberativo do Canoasprev (CANOASPREV-CD).

Atenciosamente,

Anexo(s) inserido(s):

1 - 28/05/2025 - 10:15
De: JOAO CLAUDIO MARQUES FILHO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS
Para: JADER MATEUS PINTO - CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Prezado,

O único usuário com acesso à unidade é o Luis Gustavo Crus Da Silva.

Segue imagem em anexo.

Atenciosamente.

Anexo(s) inserido(s): Captura de tela 2025-05-28 101345.png;

2 - 28/05/2025 - 11:08
De: JADER MATEUS PINTO - CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Para: LUCIA ELISANGELA VELASQUE ALVES - CANOASPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Prezada Diretora,

Segue a resposta do Canoastec conforme solicitado.

Respeitosamente,

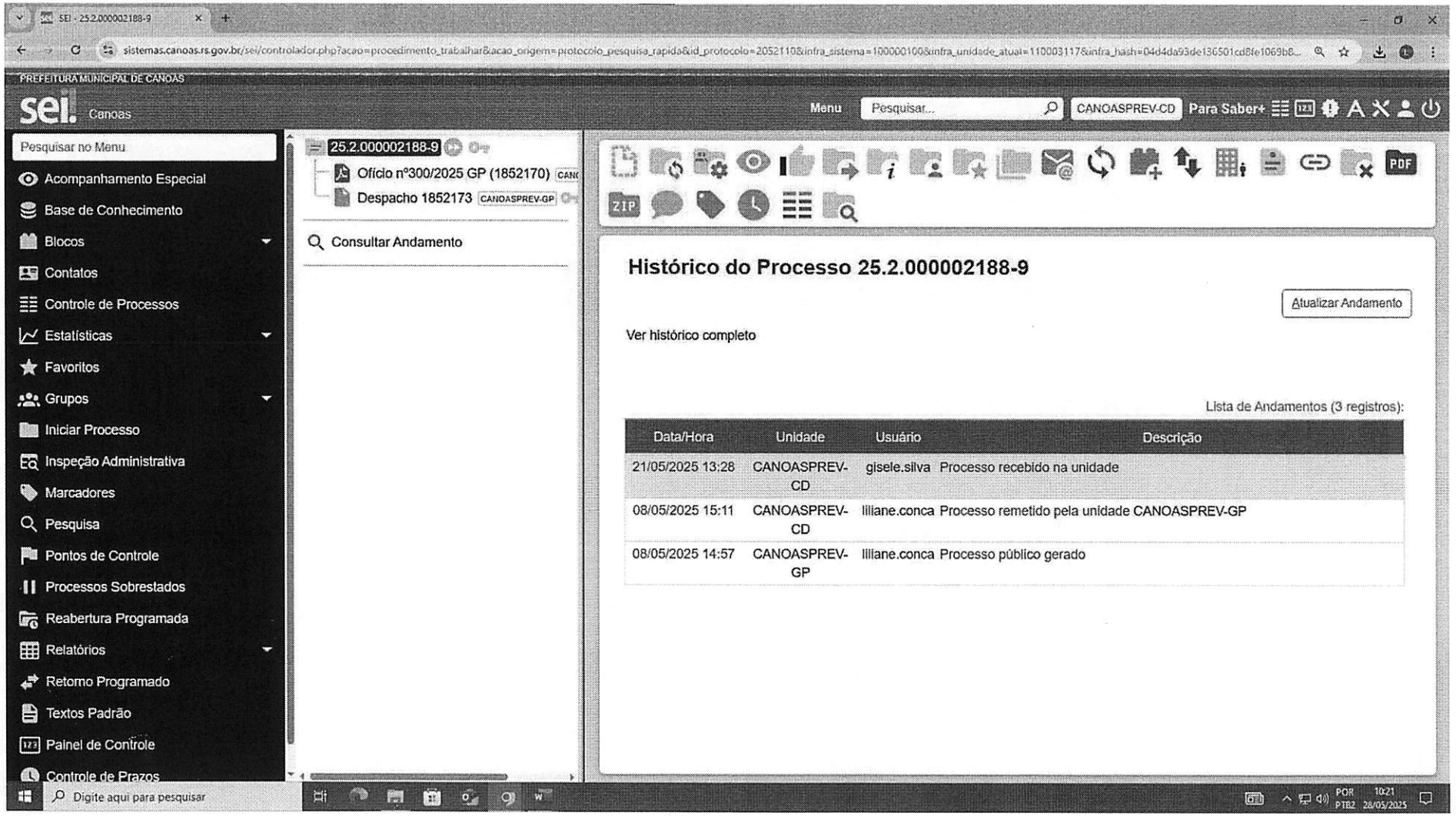
SEI - 25.2.000002188-9
sistemas.canoas.rs.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=2052110&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110003117&infra_hash=04d4da93de136501cd8fe1069b8...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
sei! Canoas
Menu
Pesquisar...
CANOASPREV-CD
Para Saber+
Pesquisar no Menu
Acompanhamento Especial
Base de Conhecimento
Blocos
Contatos
Controle de Processos
Estatísticas
Favoritos
Grupos
Iniciar Processo
Inspeção Administrativa
Marcadores
Pesquisa
Pontos de Controle
Processos Sobrestados
Reabertura Programada
Relatórios
Retorno Programado
Textos Padrão
Painel de Controle
Controle de Prazos
25.2.000002188-9
Ofício nº300/2025 GP (1852170)
Despacho 1852173
CANOASPREV-GP
Consultar Andamento
Histórico do Processo 25.2.000002188-9
Atualizar Andamento
Ver histórico completo
Lista de Andamentos (3 registros):
Data/Hora
Unidade
Usuário
Descrição
21/05/2025 13:28
CANOASPREV-CD
gisele.silva
Processo recebido na unidade
08/05/2025 15:11
CANOASPREV-CD
liliane.conca
Processo remetido pela unidade CANOASPREV-GP
08/05/2025 14:57
CANOASPREV-GP
liliane.conca
Processo público gerado
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2
10:21
28/05/2025

PLANILHA RECEITAS X DESPESAS FASSEM 2024

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL 2024
Contr. Patronal	R$ 1.501.464,89	R$ 1.498.325,06	R$ 1.479.220,64	R$ 1.510.556,35	R$ 1.473.936,28	R$ 1.516.020,09	R$ 1.502.037,52	R$ 1.534.720,44	R$ 1.545.529,49	R$ 3.079.255,12	R$ 38.520,17	R$ 1.576.662,88	R$ 18.256.248,93
Contr. Servidores	R$ 2.217.133,27	R$ 2.211.572,64	R$ 2.183.603,72	R$ 2.203.316,44	R$ 2.191.998,46	R$ 2.210.555,27	R$ 2.234.682,56	R$ 2.335.128,83	R$ 2.373.591,84	R$ 4.556.163,39	R$ 40.427,64	R$ 2.302.347,38	R$ 26.871.228,10
Co-Participação	R$ 106.548,34	R$ 118.108,97	R$ 108.462,17	R$ 106.487,33	R$ 106.099,80	R$ 73.913,31	R$ 121.537,43	R$ 93.910,60	R$ 86.943,79	R$ 191.003,22	R$ 1.368,90	R$ 101.708,79	R$ 1.224.173,51
LTI / Rendimentos	R$ 277.231,92	R$ 105.175,84	R$ 116.694,27	R$ 122.316,51	R$ 119.959,51	R$ 126.400,95	R$ 156.221,34	R$ 61.685,36	R$ 62.412,17	R$ 171.342,89	R$ 157.297,21	R$ 160.527,87	R$ 1.820.757,56
RECEITA TOTAL	R$ 4.102.378,42	R$ 3.932.539,92	R$ 3.887.980,80	R$ 3.942.676,63	R$ 3.891.994,05	R$ 3.926.889,62	R$ 4.014.478,85	R$ 4.025.445,23	R$ 4.068.477,29	R$ 7.997.764,62	R$ 237.613,92	R$ 4.141.246,92	R$ 48.172.408,10
DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL 2024
Administração	R$ 131.679,20	R$ 428.483,39	R$ 537.612,94	R$ 395.757,54	R$ 406.356,37	R$ 467.428,87	R$ 471.345,91	R$ 434.247,90	R$ 482.595,51	R$ 455.547,48	R$ 249.558,41	R$ 836.335,61	R$ 5.296.949,13
Exercícios Anteriores	R$ 873.029,51	R$ 875.780,04	R$ 145.270,45	R$ 61.652,79	R$ 16.601,99	R$ 604,92	R$ 15.419,07	R$ 37.233,59	R$ 1.501,95	R$ 14.732,16	R$ 30.375,05	R$ 17,68	R$ 2.072.219,20
Pessoa Física	R$ -	R$ 432,00	R$ 73.423,36	R$ 72.838,87	R$ 93.148,98	R$ 85.871,93	R$ 48.076,15	R$ 85.012,71	R$ 91.415,45	R$ 93.968,52	R$ 80.909,90	R$ 90.118,82	R$ 815.216,69
Pessoa Jurídica	R$ -	R$ 559,30	R$ 631.426,04	R$ 773.123,50	R$ 905.581,77	R$ 709.410,29	R$ 1.012.453,99	R$ 1.102.595,49	R$ 874.384,26	R$ 1.724.713,04	R$ 1.140.095,86	R$ 1.585.551,58	R$ 10.459.895,12
Hospitais	R$ 2.589.719,50	R$ 2.023.534,96	R$ 2.221.515,28	R$ 1.885.226,56	R$ 1.592.010,38	R$ 1.211.282,03	R$ 1.023.678,49	R$ 3.111.172,80	R$ 2.337.346,44	R$ 1.490.028,18	R$ 1.598.452,24	R$ 2.109.886,15	R$ 23.193.853,01
Medicamentos	R$ -	R$ -	R$ 130.670,84	R$ 6.000,00	R$ 9.378,00	R$ 12.922,00	R$ 11.196,39	R$ 16.232,59	R$ 187.592,84	R$ 59.639,92	R$ 31.147,26	R$ 77.295,75	R$ 542.075,59
Ressarcimentos	R$ 14.356,66	R$ 44.706,55	R$ 34.424,34	R$ 26.387,24	R$ 20.773,07	R$ 17.781,90	R$ 14.343,69	R$ 17.427,37	R$ 17.028,82	R$ 51.238,00	R$ 7.394,47	R$ 30.158,60	R$ 296.020,71
Impostos/Contribuições	R$ -	R$ 20.223,72	R$ 17.376,33	R$ 15.982,36	R$ 15.570,17	R$ 18.580,29	R$ 17.174,38	R$ 14.177,65	R$ 29.309,52	R$ 18.353,49	R$ -	R$ 34.975,68	R$ 201.723,59
DESPESA TOTAL	R$ 3.608.784,87	R$ 3.393.719,96	R$ 3.791.719,58	R$ 3.236.968,86	R$ 3.059.420,73	R$ 2.523.882,23	R$ 2.613.688,07	R$ 4.818.100,10	R$ 4.021.174,79	R$ 3.908.220,79	R$ 3.137.933,19	R$ 4.764.339,87	R$ 42.877.953,04
RESULTADO	R$ 493.593,55	R$ 538.819,96	R$ 96.261,22	R$ 705.707,77	R$ 832.573,32	R$ 1.403.007,39	R$ 1.400.790,78	-R$ 792.654,87	R$ 47.302,50	R$ 4.089.543,83	-R$ 2.900.319,27	-R$ 623.092,95	R$ 5.291.533,23

Observação:	Receitas registradas nos balancetes de receita e despesa.
	Despesas registradas como pagas no balancete.

Reservas Financeiras

Saldo Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Administração	R$ 1.062.075,73	R$ 1.236.337,69	R$ 1.297.406,39	R$ 915.964,23	R$ 1.708.011,55	R$ 1.843.870,83	R$ 1.998.490,54	R$ 2.191.751,55	R$ 2.360.035,34	R$ 2.510.612,64	R$ 2.688.634,18	R$ 2.731.607,57
Manutenção	R$ 11.124.812,37	R$ 11.479.711,23	R$ 11.505.728,75	R$ 12.590.268,04	R$ 12.634.504,76	R$ 13.886.854,55	R$ 15.114.508,62	R$ 14.537.861,82	R$ 14.033.603,88	R$ 18.493.453,11	R$ 14.644.426,01	R$ 14.227.034,20

PLANILHA RECEITAS X DESPESAS FASSEM 2025

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL 2025
Contr. Patronal	R$ 1.699.252,76	R$ 1.631.144,40	R$ 1.677.717,08	R$ 1.662.680,63									
Contr. Servidores	R$ 2.537.248,52	R$ 2.388.321,81	R$ 2.395.874,09	R$ 2.382.228,30									
Co-Participação	R$ 95.329,46	R$ 99.510,21	R$ 91.957,93	R$ 105.603,72									
LTI / Rendimentos	R$ 199.148,00	R$ 201.333,19	R$ 272.123,56	R$ 307.742,06									
RECEITA TOTAL	R$ 4.530.978,74	R$ 4.320.309,61	R$ 4.437.672,66	R$ 4.458.254,71									
DESPESA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL 2025**
Administração	R$ 281.206,52	R$ 408.839,93	R$ 415.409,45	R$ 436.768,95									
Exercícios Anteriores	R$ 954.742,20	R$ 1.940.242,03	R$ 394.976,81	R$ 222.883,94									
Pessoa Física	R$ -	R$ 192,00	R$ 73.492,50	R$ 86.275,72									
Pessoa Jurídica	R$ -	R$ 187,89	R$ 862.594,37	R$ 713.336,47									
Hospitais	R$ 1.627.922,90	R$ 1.707.685,63	R$ 1.229.159,12	R$ 1.842.675,90									
Medicamentos	R$ 392,40	R$ 35.607,60	R$ 32.700,00	R$ -									
Ressarcimentos	R$ 14.031,72	R$ 21.016,61	R$ 13.920,41	R$ 34.220,75									
Impostos/Contribuições	R$ -	R$ 19.401,50	R$ 16.159,15	R$ 16.228,11									
DESPESA TOTAL	R$ 2.878.295,74	R$ 4.133.173,19	R$ 3.038.411,83	R$ 3.352.389,84									
RESULTADO	R$ 1.652.683,00	R$ 187.136,42	R$ 1.399.260,83	R$ 1.105.864,87									

Observação:	Receitas registradas nos balancetes de receita e despesa.
	Despesas registradas como pagas no balancete.

Reservas Financeiras

Saldo Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Administração	R$ 2.365.782,41	R$ 3.302.766,79	R$ 3.598.636,65	R$ 3.870.566,77								
Manutenção	R$ 16.113.506,68	R$ 15.334.440,52	R$ 16.526.195,81	R$ 17.201.622,87								